
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 170/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Coronel João Pessoa, Estado do Rio Grande do Norte, de acordo com a Lei Municipal de nº 50 de 05 de novembro de 2015 que revoga as Leis Municipais de números 02 de 17 de fevereiro de 1998 e nº 10 de 12 de agosto de 2005;

1 – 50% - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1.1 – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: **Wliana Lima de Carvalho Hermínio (titular) e Eva Maria Januário de Lima (suplentes);**

1.2 – Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes: **Francisco Alex de Oliveira (titular) e Atevaldo Nazário da Silva (suplente);**

1.3 – Representantes da Secretaria de Administração, Planejamento e Controle interno: **Maria Clara Alves Costa Silva (titular) e Sammiro Silvano de Lima (suplente);**

1.4 – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde: **Elânia Alves da Silva (titular) e Vanesca Lucena da Silva (suplente).**

2 – 50% REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

2.1 – Dois Representantes de Usuários ou de Organizações de Usuários e de Defesa de Direitos:

2.1.1 – **Maria Ligiany Amorim da Silva (titular) e Mayara Kadja de Souza (suplente) e**

2.1.2 – **Celma Rodrigues de Souza (titular) e Poliana Samara de Lima (suplente);**

2.2 – Representantes das Entidades de Serviços e Organização de Assistência Social de Âmbito Municipal ou Congêneres: **Josefa Alves de Lima (titular) e José Carvalho de Bessa (suplente);**

2.3 – Representantes dos Trabalhadores da Área de Assistência Social: **Kelly Danielly de Carvalho (titular) e Maria Nívia Vidal (suplente).**

Art. 2º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Coronel João Pessoa (RN), 29 de agosto de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALVES DA COSTA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Clara Alves Costa Silva
Código Identificador:98568157

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/08/2023. Edição 3108

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>